



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 25775/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, oriente os órgãos competentes e às empresas de transporte por aplicativo que operam com mototáxi — como Moto Uber, 99Moto e demais plataformas — adotem medidas mais rigorosas de segurança para proteger passageiros e condutores.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25775/2025, oriundo do processo nº 37536/2025, de autoria do Vereador Dalto Neves.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370034003000310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **23/12/2025 09:47**

Checksum: **C6E483EFCB97B724FE42388EC5A52E8D12031F3E38A1459BC3EA648198ABF8A8**